



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADORES: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS e
JUAREZ DA SILVA GUEDES-PMDB

RESOLUÇÃO Nº 016/83 DE 12.09.83.

"Outorga título de cidadania e dá outras providên-
cias".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES
TADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promul-
ga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barragarcense, o
Padre SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, em reconhecimento aos rele-
vantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal bai-
xará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT., 12 de setembro de 1.983.

DR. WANDERLEI FERIAS SANTOS
Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
1º Secretário